



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria ou setor competente, **informe a este Legislativo** quais medidas têm sido adotadas, em conjunto com a CEMIG e as empresas de telecomunicações atuantes no município, quanto à regularização, retirada ou reorganização dos cabos de telecomunicações irregulares e em desuso instalados nos postes da cidade, bem como se existe previsão para a conclusão desses serviços.

1. A Prefeitura tem conhecimento oficial da situação dos cabos irregulares e em desuso instalados nos postes da cidade?
2. Existe levantamento atualizado dos pontos críticos e das vias mais afetadas?
3. Já foi realizada alguma notificação formal à CEMIG ou às empresas de telecomunicações para providenciar a regularização ou retirada dos cabos?
4. Quais ações concretas a Prefeitura adotou nos últimos 12 meses para tratar do problema?
5. Existe prazo estabelecido para que as empresas responsáveis regularizem a situação?
6. Caso as empresas não atendam às notificações, quais medidas legais e administrativas o Município pretende adotar?
7. A Prefeitura possui levantamento atualizado sobre a quantidade e localização dos cabos irregulares e em desuso no município?
8. Quais ações foram tomadas nos últimos 12 meses para fiscalizar ou notificar a CEMIG e as empresas de telecomunicações sobre o problema?
9. Houve aplicação de multas ou outras medidas administrativas às empresas que descumpriram normas técnicas de instalação e manutenção?
10. Qual é o prazo definido para que as empresas responsáveis realizem a regularização?
11. Existe algum termo de cooperação, convênio ou protocolo firmado entre o Município, a CEMIG e as empresas para tratar dessa questão?
12. Caso não haja cumprimento das notificações, a Prefeitura pretende acionar judicialmente os responsáveis?
13. Há previsão de campanha de conscientização para a população denunciar pontos críticos?





14. A Prefeitura possui levantamento atualizado sobre a quantidade e localização dos cabos irregulares, em desuso ou soltos no município?

É de conhecimento público que diversos postes localizados em vias urbanas encontram-se com grande quantidade de cabos de telecomunicações irregulares, soltos, danificados ou em desuso, causando poluição visual, riscos à segurança de pedestres e veículos, além de comprometimento estético e estrutural da cidade.

Apesar das constantes reclamações, pouco ou nada tem sido feito pela Prefeitura e pela CEMIG para solucionar o problema.

Cumpramos lembrar que, conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 797/2017, que regulamenta o compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, cabe à concessionária de energia fiscalizar e notificar empresas responsáveis, garantindo que a ocupação seja regular e segura.

Ademais, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e a Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997) estabelecem que as prestadoras devem zelar pela adequada manutenção de sua infraestrutura, evitando riscos à segurança pública.

Diante disso, solicita-se que o Município atue de forma efetiva, articulando-se com a CEMIG e com as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, para garantir a imediata correção da situação e prevenir novos casos.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de João Monlevade, 15 de Agosto de 2025

Vereador Carlinhos Bicalho
Partido Progressista (PP)

Sala de Sessões da Câmara, 19 de agosto de 2025 .

Carlinhos Bicalho





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Vereador - PP



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Geraldo Bicalho** em 19/08/2025 09:11

Checksum: **5779D09B07EDC66A024F672D29CD55A8481F725FC4643F72EF05308943C7CC2E**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.